



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 448/2022

**De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Para: Secretaria de Administração - Departamento de Licitações e Contratos**

Ao cumprimentá-los cordialmente, respondendo ao pedido de esclarecimento, do pregão eletrônico 025/2022 – registro de preços de tubos de concreto, meio fios, galerias e blocos de concreto.

**ESCLARECIMENTO:** Não concorda com a negativa apresentada pela não exigência dos documentos que comprovam a real qualidade dos produtos, através de laudos conforme NBRs em vigor. Vale constar todos artefatos de concretos possuem normativas. Não entendemos por que motivos todos os demais artefatos de concreto que compõem o edital estão submetidos as suas respectivas NBRs e tão somente os meio fios não. Solicitamos novamente esta revisão

**RESPOSTA:** Não será exigido norma ABNT para o presente item, Esclarecemos que manteremos o descritivo dos itens com descrições conforme consta no edital, visto que a prefeitura necessita de meio fio com o referido tamanho, espessura, comprimento e largura. Visando ainda por tratar-se de razões de economicidade visto que a prefeitura já adquiriu meio-fios com essas características, e precisa dar seguimento e padrão ao igual que já possuímos em estoque. Não sendo aceito outro, sobre as NBRs o edital terá um ajuste em alguns itens que também não serão exigidos NBRs, pois não se enquadram.

Taquari, 26 de Agosto de 2022.

---

**Renato Scherer da Silva**  
**Coordenador de Planejamento**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

